



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO-PR

Código 8782024929

QUARTA, 21 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO V

EDIÇÃO N° 878

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITO MUNICIPAL DE ÂNGULO
ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Ana Paula de Lima.

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

SUMÁRIO

►DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	2
DECRETO Nº 024/2024	2
DECRETO Nº 025/2024	2
DECRETO Nº 026/2024	2
DECRETO Nº 029/2024	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei Municipal nº 1180, de 01/10/2019**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço <https://diario.angulo.pr.gov.br/diariooficial> por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

8782024929

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

DECRETO Nº 024/2024

Súmula:- Autoriza Substituição Funcional de Professores de educação infantil, nos termos do artigo 32 da Lei Municipal nº 321/2003, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÂNGULO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais constantes da Lei Orgânica do Município c/c artigo 32, e seguintes da Lei Municipal nº 321/2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a substituição funcional de Professores de Educação Infantil da Rede Municipal de Educação, prevista pelo artigo 32 da Lei Municipal nº 321/2003, visando atender as concessões de licenças, atestados, bem como atender as vacâncias decorrentes de aposentadoria ou exoneração.

Parágrafo único - Em razão de sua natureza transitória, a Substituição Funcional deverá atender as necessidades pedagógicas dos alunos sob avaliação da Psicóloga, auxiliando os Professores regentes, do Centro Municipal de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, durante período escolar de 2024.

Art. 2º - A Substituição Funcional será concedida as professoras abaixo relacionadas, durante seu exercício, com percepção de 100% (cem por cento) do vencimento base, a título de Gratificação, a partir do dia 05 de fevereiro de 2024:

I - CLAUDIA TATIANE MARGATTO; SIMONE APARECIDA DO P. LIMA; FERNANDA LOPES DE MORAES BARBOSA; CLAUDIA CÉLIA F. DA SILVA; JULIANA C. DA SILVA CAFACIO; SONIA A. DE LIMA; VILMA H. DOS REIS; SONIA DA SILVA CAMPOS; EIDY CLEIA MONTANHA; APARECIDA FATIMA DE OLIVEIRA; ANA PAULA MORAES; Centro Municipal de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua edição, devendo ser publicado imediatamente.

Ângulo (PR), 09 de fevereiro de 2024.

Assinado por:
ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO
***592.259-**
oxy 21/02/2024 14:48

ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por:
TANIA CRISTINA CINTRA BRUNHERA
***203.749-**
oxy 21/02/2024 13:31

TANIA CRISTINA CINTRA BRUNHERA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

DECRETO Nº. 026/2024

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. Rogério Aparecido Bernardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

DESIGNAR a servidora **SONIA DA SILVA CAMPOS**, para responder pela atividade em Ensino Especial do Centro Municipal de Educação Infantil Chapeuzinho de 05/02/2024 a 13/12/2024, atribuir à referida servidora um percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento base do nível C, de acordo com a Lei nº 321/2003.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO,
EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

Assinado por:
ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO
***592.259-**
oxy 21/02/2024 14:48

ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

DECRETO Nº 029/2024

Dispõe sobre a nomeação de servidor em Cargo de Comissão.

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, **Rogério Aparecido Bernardo**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

(Art. 1º)- Fica nomeado a partir de (22/02/2024), a Srta. **LUANA CARLA GONÇALVES**, no cargo de Provimento em Comissão, de Assessor Técnico, Símbolo CC-2.

(Art. 2º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua edição, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Assinado por:
ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO
***592.259-**
oxy 21/02/2024 14:49

ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

DECRETO Nº 025/2024

Súmula:- Autoriza Substituição Funcional de Professores de educação infantil, nos termos do artigo 32 da Lei Municipal nº 321/2003, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÂNGULO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais constantes da Lei Orgânica do Município c/c artigo 32, e seguintes da Lei Municipal nº 321/2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a substituição funcional de Professores de Educação Infantil da Rede Municipal de Educação, prevista pelo artigo 32 da Lei Municipal nº 321/2003, visando atender as concessões de licenças, atestados, bem como atender as vacâncias decorrentes de aposentadoria ou exoneração.

Parágrafo único - Em razão de sua natureza transitória, a Substituição Funcional deverá atender as necessidades pedagógicas dos alunos sob avaliação da Psicóloga, auxiliando os Professores regentes, do Centro Municipal de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, durante período escolar de 2024.

Art. 2º - A Substituição Funcional será concedida a professora abaixo relacionada, durante seu exercício, com percepção de 100% (cem por cento) do vencimento base do nível que se encontra, a título de Gratificação, de 05 a 19 de fevereiro de 2024:

I - REGINA DE SOUZA PONZIO; Centro Municipal de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Ângulo (PR), 09 de fevereiro de 2024.

Assinado por:
ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO
***592.259-**
oxy 21/02/2024 15:21

ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por:
TANIA CRISTINA CINTRA BRUNHERA
***203.749-**
oxy 21/02/2024 15:07

TANIA CRISTINA CINTRA BRUNHERA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO